



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 70/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a preponderância do interesse coletivo;
Considerando a melhoria no serviço de limpeza urbana;
Considerando a necessidade de redistribuição de pessoal visando garantir a eficiência administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Carlos Alberto Cavalcante da Cruz**, portador do RG nº 1.221.260 SSP/SE e inscrito no CPF nº 950.651.215-91, servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes, para desenvolver suas atividades de GARI junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, notadamente as funções de coleta de lixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal